



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 20/2024

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda e Outros

A Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste decreta:

Art. 1º Fica instituída o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, a ser concedida a pessoas vivas ou falecidas há pelo menos cinco anos, cujas famílias poderão receber o reconhecimento postumamente, bem como a entidades, associações ou organizações congêneres.

Art. 2º O Diploma de Honra ao Mérito Legislativo será concedida a indivíduos ou entidades que atendam a pelo menos um dos seguintes critérios:

- I - Ter contribuído tecnicamente para a elaboração de leis municipais;
- II - Ter servido de inspiração para a produção legislativa;
- III - Ter auxiliado na fiscalização das atividades do Legislativo Municipal;
- IV - Ter realizado ações que enobreceram e dignificaram o papel do Legislativo Municipal.

Art. 3º As indicações para a concessão do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo serão realizadas pelos vereadores, no número de uma (01) indicação por parlamentar, da Câmara Municipal, com justificativa por escrito e contendo biografia do indicado.

Art. 4º A entrega da medalha ocorrerá em sessão solene, conforme calendário a ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de novembro de 2024.

Eliel Miranda Vereador	Carlão Motorista Vereador	Nilson Araújo Vereador	Bachin Júnior Vereador
Paulo Monaro Presidente	Felipe Corá Vereador	Joi Fornasari Vereador	Júlio Cesar Santos da Silva Kifú Vereador
Reinaldo Casimiro Vereador	Carlos Fontes Vereador	Juca Bortollucci Vereador	Valmir Alcântara de Oliveira
Jesus Vendedor Vereador	Isac Sorrillo Vereador	Esther Moraes Vereadora	Careca do Esporte Vereador
Tikinho - TK Vereador	Arnaldo Alves Vereador	Kátia Ferrari Vereadora	Celso Ávila Vereador





Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Justificativa

O presente Projeto de Decreto Legislativo propõe a instituição do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo, com o intuito de homenagear indivíduos, associações e organizações que tenham prestado relevantes serviços e contribuído para a valorização da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Trata-se de uma forma de reconhecimento público a pessoas e entidades que, por meio de suas ações, contribuem diretamente para a dignidade e o bom funcionamento do Legislativo municipal.

O Diploma de Honra ao Mérito Legislativo é uma homenagem que busca incentivar e destacar aqueles que, com suas contribuições, enriqueceram a legislação e fortaleceram o papel da Câmara Municipal. Entre as contribuições reconhecidas, destacam-se: a colaboração técnica na elaboração de leis, a inspiração para produção legislativa, a fiscalização das atividades do Legislativo e a realização de ações que fortalecem e dignificam a instituição. Esse reconhecimento não se limita apenas a pessoas vivas, mas também se estende, de maneira póstuma, àquelas que já faleceram há pelo menos cinco anos, assegurando que o legado daqueles que serviram com integridade à cidade e ao Legislativo municipal permaneça valorizado e registrado.

A implementação do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo será realizada por meio de indicações feitas pelos vereadores, cabendo a cada parlamentar a responsabilidade de apresentar uma justificativa por escrito e a biografia do indicado, destacando os méritos e a relevância da contribuição prestada. Esse processo garante que a homenagem será concedida com critério e responsabilidade, em respeito ao papel e à missão do Legislativo.

Além disso, a entrega do diploma em uma sessão solene promove o envolvimento da comunidade, reforçando a importância das ações cidadãs e do apoio ao Legislativo como instituição de representação popular.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de novembro de 2024.

Eliel Miranda Vereador	Carlão Motorista Vereador	Nilson Araújo Vereador	Bachin Júnior Vereador
Paulo Monaro Presidente	Felipe Corá Vereador	Joi Fornasari Vereador	Júlio Cesar Santos da Silva Kifú Vereador
Reinaldo Casimiro Vereador	Carlos Fontes Vereador	Juca Bortollucci Vereador	Valmir Alcântara de Oliveira Careca do Esporte Vereador
Jesus Vendedor Vereador	Isac Sorrillo Vereador	Esther Moraes Vereadora	Celso Ávila Vereador
Tikinho - TK Vereador	Arnaldo Alves Vereador	Kátia Ferrari Vereador	Celso Ávila Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FP27JS41100E69Y7>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FP27-JS41-100E-69Y7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6582/2024 07/11/2024 14:06 - CHAVE: FP27-JS41-100E-69Y7